



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 825705/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 23/2022

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 23/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Mantiqueira, Rua Ariqueles, Rua C-1, Rua D-1, Rua F-1 e O-1, localizados no Bairro Jardim Paula I no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e a Equipe Técnica, para análise das Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobredito.

Licitantes:

EMPRESAS	VALOR TOTAL
ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)	R\$ 1.938.851,45

No que concerne aos documentos da proposta de preços, a CPL solicitou análise da Equipe Técnica Secretaria Municipal de Viação e Obras, onde a Equipe Técnica informou que a empresa **atendeu todas as exigências previstas no Edital.**

Destarte as análises sobscritas, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA:**

a) **CLASSIFICADA e VENCEDORA** do certame a licitante: **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 44.652.938/0001-61, com o valor global de R\$ 1.938.851,45 (um milhão e novecentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 825705/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 23/2022

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:


....

b) julgamento das propostas;

...

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

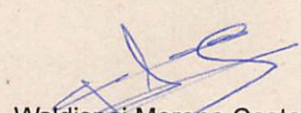
Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 10h32min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.


Silvia Mara Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Aline Arantes Correa

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Waldisnei Moreno Costa

Equipe Técnica

CREA nº MT2891